



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2023.**

**Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.**

**FERNANDO LUIZ PUHL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre, no uso de suas legais atribuições faz saber que:

CONSIDERANDO o teor do Decreto municipal n. 3644/2023 de 06 de outubro de 2023, a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso das suas atribuições legais.

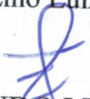
DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 13 de outubro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

ART. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

ART. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário "Enio Luiz Galvani", 10 de outubro de 2023.

  
FERNANDO LUIZ PUHL  
PRESIDENTE

**AFIXADO NO MURAL**

Em: 11/10/23

Ass: Adriel dos Santos